

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO ADITIVO Nº 55/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS — UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA — FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI ESTAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE RAÇÕES EXTRUSADAS COM ALIMENTOS ALTERNATIVOS, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA), SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ELTON LIMA SANTOS, SIAPE 2555134, NOS SEGUINTES TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05 , e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34 , com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº 23065.033429/2024-18, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.046911/2023-29 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 39/2023**, assinado em 27 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 39/2023 - DL nº 38/2023, por mais 06 (seis) meses e 03(três) dias, firmado em 27 de dezembro de 2023; vale destacar que o EMBASAMENTO para a prorrogação do prazo de vigência encontra-se nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.033429/2024-18 (apensado ao processo Original), onde constam: Ofício 545/2024/GR/UFAL de SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de prorrogação do contrato (Gabinete do Reitor); Termo de Execução Descentralizada nº 951942 - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); NOVO PGT (ATUALIZADO) e Ofício nº 567/2024 - DE/FUNDEPES (Ofício de Aprovação da FUNDEPES); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROJETO IMPLANTAÇÃO DE UMA MINI ESTAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE RAÇÕES EXTRUSADAS COM ALIMENTOS ALTERNATIVOS, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA), Sob a coordenação do Prof. Dr. Elton Lima Santos (SIAPE: 255134) - CECA/UFAL.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA</u> – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses e 03 (três) dias, compreendendo o período do dia **27 de dezembro de 2024 até o dia 30 de junho de 2025.**

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u> – Ficam mantidas as demais <u>cláusulas</u> e <u>condições</u> do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, , para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2024.

Prof. JOSEALDO TONHOLO REITOR - UFAL CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: Nome:

CPF/MF no:

edson.bento@fundepes.br

Assinado

Edson de Souza Bento

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO

FUNDEPES

CONTRATADA

Nome: CPF/MF no:



Universidade Federal de Alagoas Pró-reitoria de Gestão Institucional - PROGINST Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP 57.072-970. Fones: (82) 3214-1094/1351/1352/1062



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 29 de November de 2024,

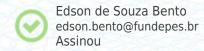


TA 55 2024 - CTO 39 2023 - DL 38 2023 - FUNDEPES - ASSINADO REITOR - Chancelado ASSEJUR pdf

Código do documento cb906970-ec46-4bce-9a26-a59177f4198a



Assinaturas



Edson de Soura Bento

Eventos do documento

29 Nov 2024, 10:32:58

Documento cb906970-ec46-4bce-9a26-a59177f4198a **criado** por CAROLINE KIRST (ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email:caroline.kirst@fundepes.br. - DATE_ATOM: 2024-11-29T10:32:58-03:00

29 Nov 2024, 10:35:33

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE KIRST (ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email: caroline.kirst@fundepes.br. - DATE_ATOM: 2024-11-29T10:35:33-03:00

29 Nov 2024, 14:49:36

EDSON DE SOUZA BENTO **Assinou** (9b5fdd0a-b19e-466f-bd72-22c7f2bb4d27) - Email: edson.bento@fundepes.br - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 30138) - Documento de identificação informado: 111.098.584-34 - DATE_ATOM: 2024-11-29T14:49:36-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): a1d90ecaebb5c975cdd815309b7bbb94770f2afd048ee01628b9642e69b46847\\ (SHA512): 6a2a95f3e5f6c4e9f2bcc97ec067ea707d8120064f3e84c12d6cf0a99ed680117eaa30e9bb8ba358325a44a8a06df674b0490c14162e963ef88811732c06db9d$

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign